



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 4127/21

TIPO/Nº: PLE 27/21

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Vice-Presidente
Vereador Giovani Moralles (☒) Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Vavá (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro
Vereadora Denise Marques () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa (☒) Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro <i>Obs: Não foi encaminhado aos órgãos q. assessoram a cesa ou ao jurídico da CVRB.</i>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (☒) Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de MAIO de 2021.

[Assinatura]
Presidente

DESPACHO

TIPO/Nº: PLE 27/21

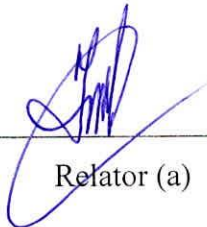
Na condição de Relator (a):

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

Rio Grande, 04 de maio de 2021.



Relator (a)



DESPACHO

TIPO / Nº: PLE 27/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Vava

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 03 de maio de 2021.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 04/05/21

- () Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de maio de 2021.

Relator(a)